

Pró-Reitoria Estudantil

Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário – Campina Grande/PB, CEP 58429.500– Fone(fax) 83 3315.3448

PORTARIA/UEPB/PROEST/001/2014.

A **Pró-Reitora da Pró-Reitoria Estudantil da Universidade Estadual da Paraíba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os trajetos das viagens patrocinadas pelo Convênio MEC/PNAEST/UEPB nº 774995/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos docentes responsáveis por viagens para participação em eventos acadêmicos, científicos, esportivos e culturais, ou para aulas de campo que, em caso de mudança dos percursos, previamente programados e autorizados, devem comunicar imediatamente à PROEST, por qualquer meio, para nova autorização.

Parágrafo único. No retorno da viagem, que sofreu alteração de percurso, o responsável deverá apresentar justificativa por escrito, explicitando e, quando necessário, comprovando os motivos da mudança e a quilometragem percorrida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de novembro de 2014.


Prof. Núbia do Nascimento Martins
Pró-Reitora